

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 003, de 13 de janeiro de 2003.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem de veículos rodoviários, os modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11, de instrumentos de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Galeno de Castro, 730 - Jurubatuba

CEP: 046916-716 – Santo Amaro, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído, basicamente, por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga), e dispositivos indicadores (9091, JAGXTREME, 8530 COUGAR e PANTHER) contendo um ou mais mostrador, opcional.

1.3 Marca: TOLEDO.

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
810/1	III	30000	10	200	De 9 a 30 m de Comprimento e 3 a 4 m de Largura
810/2	III	35000	10	200	
810/3	III	40000	10	200	
810/4	III	45000	10	200	
810/5	III	50000	10	200	
810/6	III	55000	10	200	
810/7	III	60000	10	200	Idem quadro página anterior
810/8	III	65000	10	200	
810/9	III	70000	10	200	
810/10	III	75000	10	200	
810/11	III	80000	10	200	

- 1.5 Dispositivos indicadores:
 - 1.5.1 Eletrônico digital, modelo 9091, marca TOLEDO, cujas indicações estão conforme Portaria de aprovação INMETRO/DIMEL nº 235/02.
 - 1.5.2 Eletrônico digital, modelo 8530 COUGAR, marca TOLEDO, cujas indicações estão conforme Portaria de aprovação INMETRO/DIMEL nº 085/02.
 - 1.5.3 Eletrônico digital, modelo JAGXTREME, marca TOLEDO, cujas indicações estão conforme Portaria de aprovação INMETRO/DIMEL nº 093/02.
 - 1.5.4 Eletrônico digital, modelo PANTHER, marca METTLER TOLEDO, cujas indicações estão conforme Portaria de aprovação INMETRO/DIMEL nº 003/99 e de alteração INMETRO/DIMEL nºs 010/99 e 098/00.
- 1.6 Legendas:
 - 1.6.1 Conforme as respectivas Portarias de aprovação dos dispositivos indicadores constantes dos subitem 1.5.
- 1.7 Dispositivos complementares:
 - 1.7.1 Conforme as respectivas Portarias de aprovação dos dispositivos indicadores constantes do subitem 1.5.
 - 1.7.2 Dispositivos de retorno a zero, tara e saída serial conforme as respectivas Portarias de aprovação dos dispositivos indicadores constantes do subitem 1.5.
- 2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:
 - 2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 001446/2001.
- 3 RESTRIÇÕES :
 - 3.1 Os modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 constante da presente Portaria, terão uso interditado para venda direta ao público.
 - 3.2 Conforme as respectivas Portarias de Aprovação dos dispositivos indicadores constantes dos subitem 1.5.
- 4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:
 - 4.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:
 - a) marca ou nome do fabricante;
 - b) endereço do fabricante;
 - c) designação do modelo;
 - d) nº de série e ano de fabricação;
 - e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
 - f) classe de exatidão;
 - g) carga máxima, na forma: Max...;
 - h) carga mínima, na forma: Min....;
 - i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....; e
 - j) interditado para venda direta ao público.
 - 4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h", "i" e "j", do subitem 4.1, devem constar na parte frontal do dispositivo indicador do instrumento, próximas ao resultado da pesagem, sendo que a alínea "j" deverá ser aplicada em conformidade com o estabelecido no subitem 4.16 do RTM, aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94, e bem como o subitem 3.1 da presente Portaria.
- 5 CONTROLE METROLÓGICO:
 - 5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.
 - 5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta na parte frontal do instrumento.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem do instrumento.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

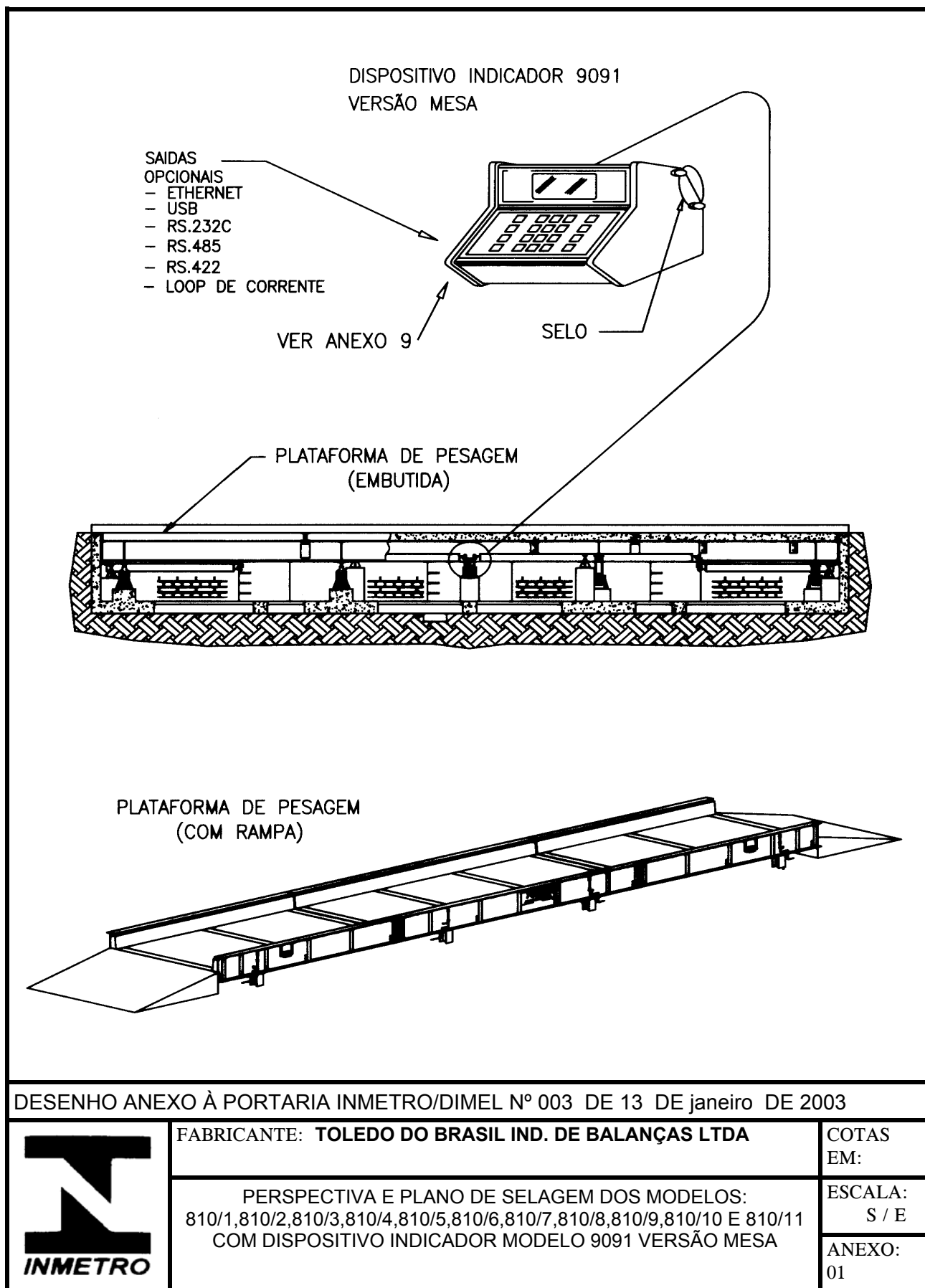
- 6.1 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo 9091, versão mesa;
- 6.2 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador 9091, versão mesa e opcional display remoto gigante;
- 6.3 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo 9091, versão mesa e opcional duplo display;
- 6.4 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo 9091, versão mesa e opcional display remoto;
- 6.5 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo 9091, versão parede;
- 6.6 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo 9091, versão parede e opcional display remoto grande;
- 6.7 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo 9091, versão parede e opcional display remoto;
- 6.8 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo 9091, versão painel;
- 6.9 Vista frontal do dispositivo indicador do operador, display duplo e remoto, teclado e do opcional display remoto gigante do dispositivo indicador modelo 9091;
- 6.10 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo JAGXTREME;
- 6.11 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo JAGXTREME e opcional display remoto gigante;
- 6.12 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo JAGXTREME com o opcional duas plataformas;
- 6.13 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo JAGXTREME e opcional display remoto gigante com duas plataformas;
- 6.14 Vista frontal do teclado, do dispositivo indicador principal e auxiliar e do opcional display remoto gigante do dispositivo indicador modelo JAGXTREME
- 6.15 Diagrama de interligações do dispositivo indicador JAGXTREME com legendas;
- 6.16 Perspectiva e plano de selagem os modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo PANTHER, versão mesa/parede;
- 6.17 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo PANTHER, versão mesa/parede e opcional display remoto gigante;
- 6.18 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo PANTHER, versão painel;
- 6.19 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo PANTHER, versão painel e opcional display remoto gigante;
- 6.20 Vista frontal do dispositivo indicador, teclado e do opcional display remoto gigante do dispositivo indicador modelo PANTHER, versão painel;

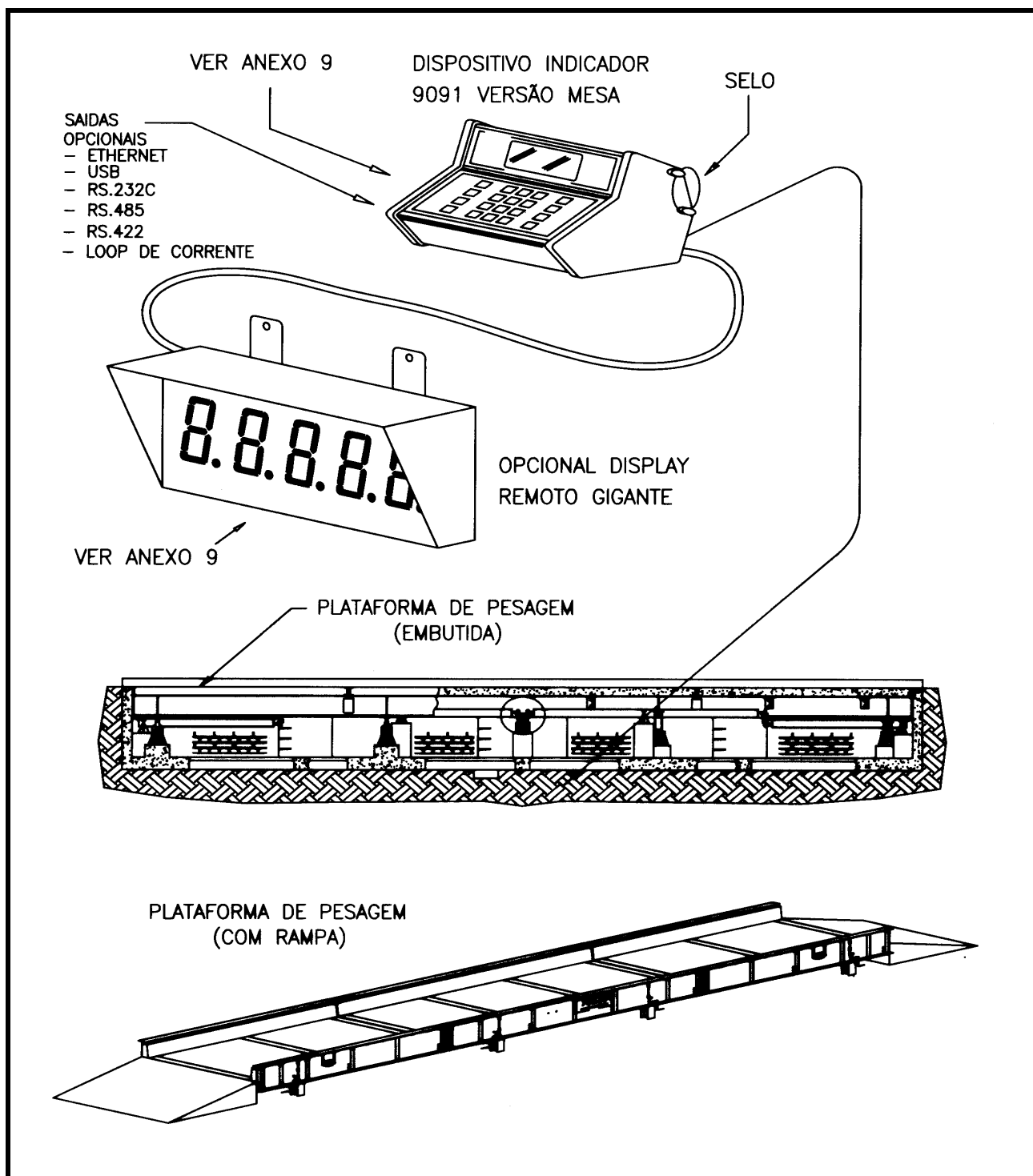
- 6.21 Vista frontal do dispositivo indicador, teclado e do opcional display remoto gigante do dispositivo indicador modelo PANTHER, versão mesa e parede;
- 6.22 Perspectiva e plano de selagem dos modelos 810/1, 810/2, 810/3, 810/4, 810/5, 810/6, 810/7, 810/8, 810/9, 810/10 e 810/11 com dispositivo indicador modelo 8530 COUGAR;
- 6.23 Vista frontal do dispositivo indicador e teclado do dispositivo indicador modelo 8530 COUGAR.

7 ENTRADA EM VIGOR:

- 7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



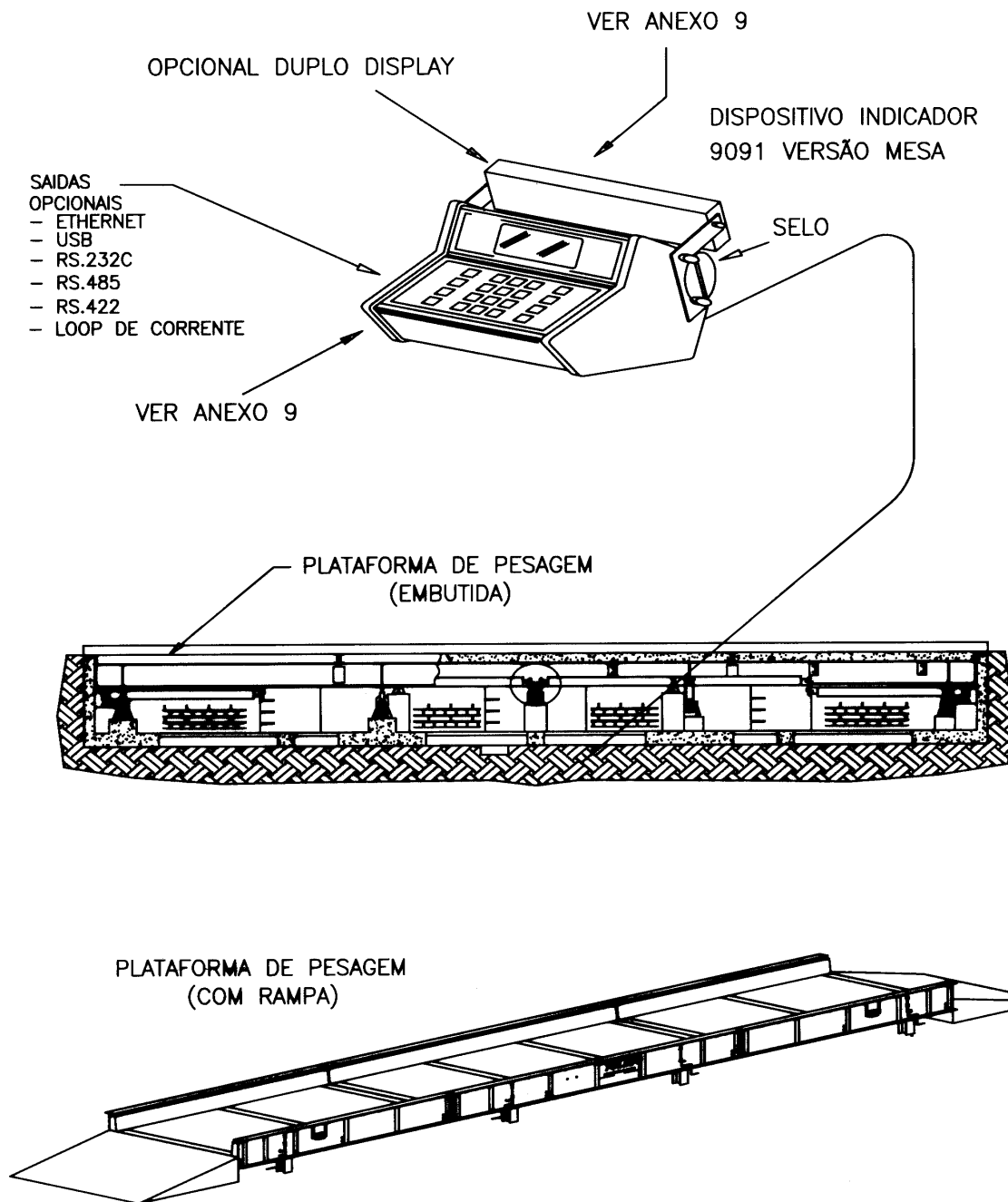
FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
COM DISPOSITIVO INDICADOR 9091 VS MESA E OPCIONAL DISPLAY
REMOTO GIGANTE

COTAS
EM:

ESCALA:
S / E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



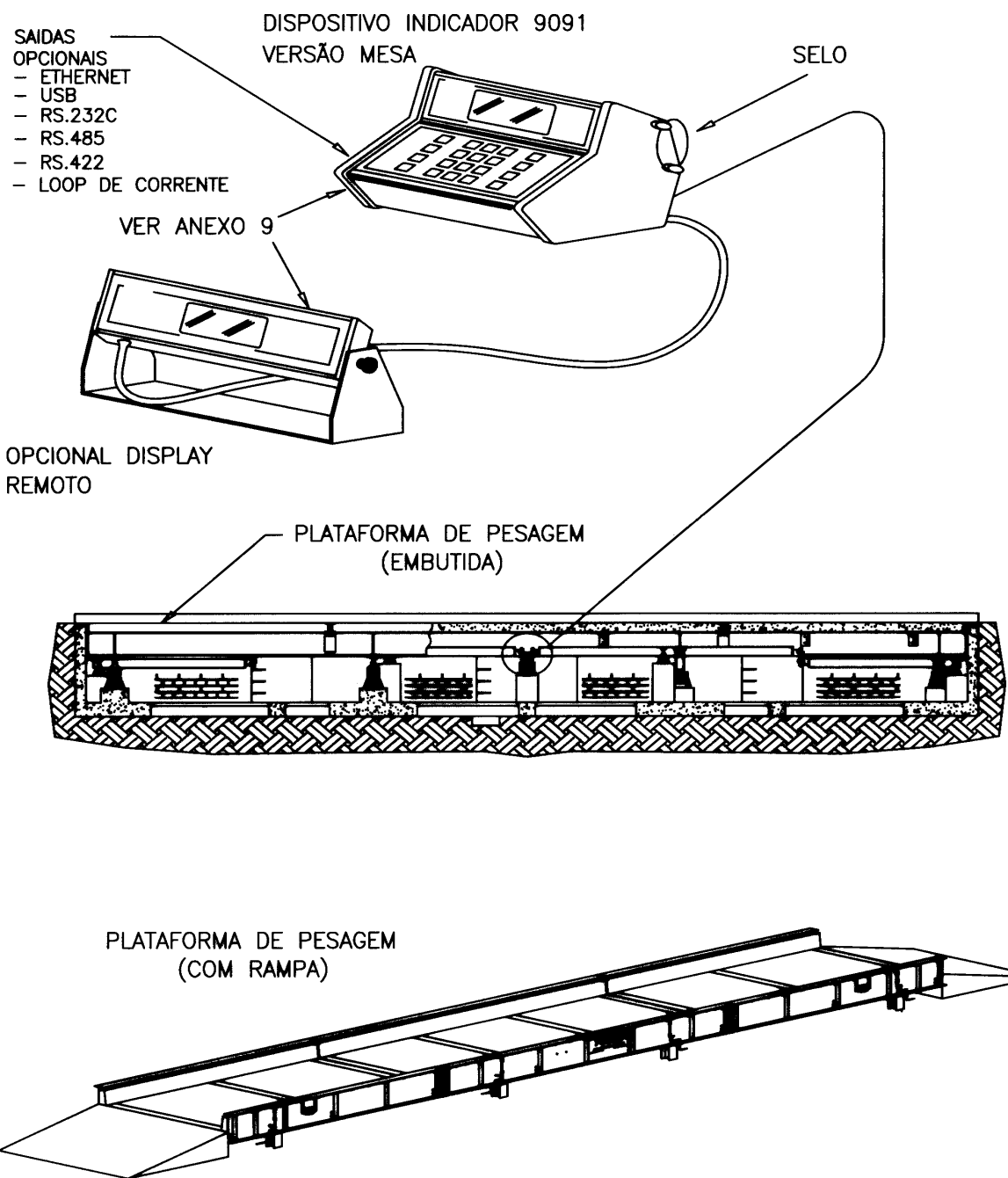
FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9091 VERSÃO MESA E
OPCIONAL DUPLO DISPLAY

ESCALA:
S / E

ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



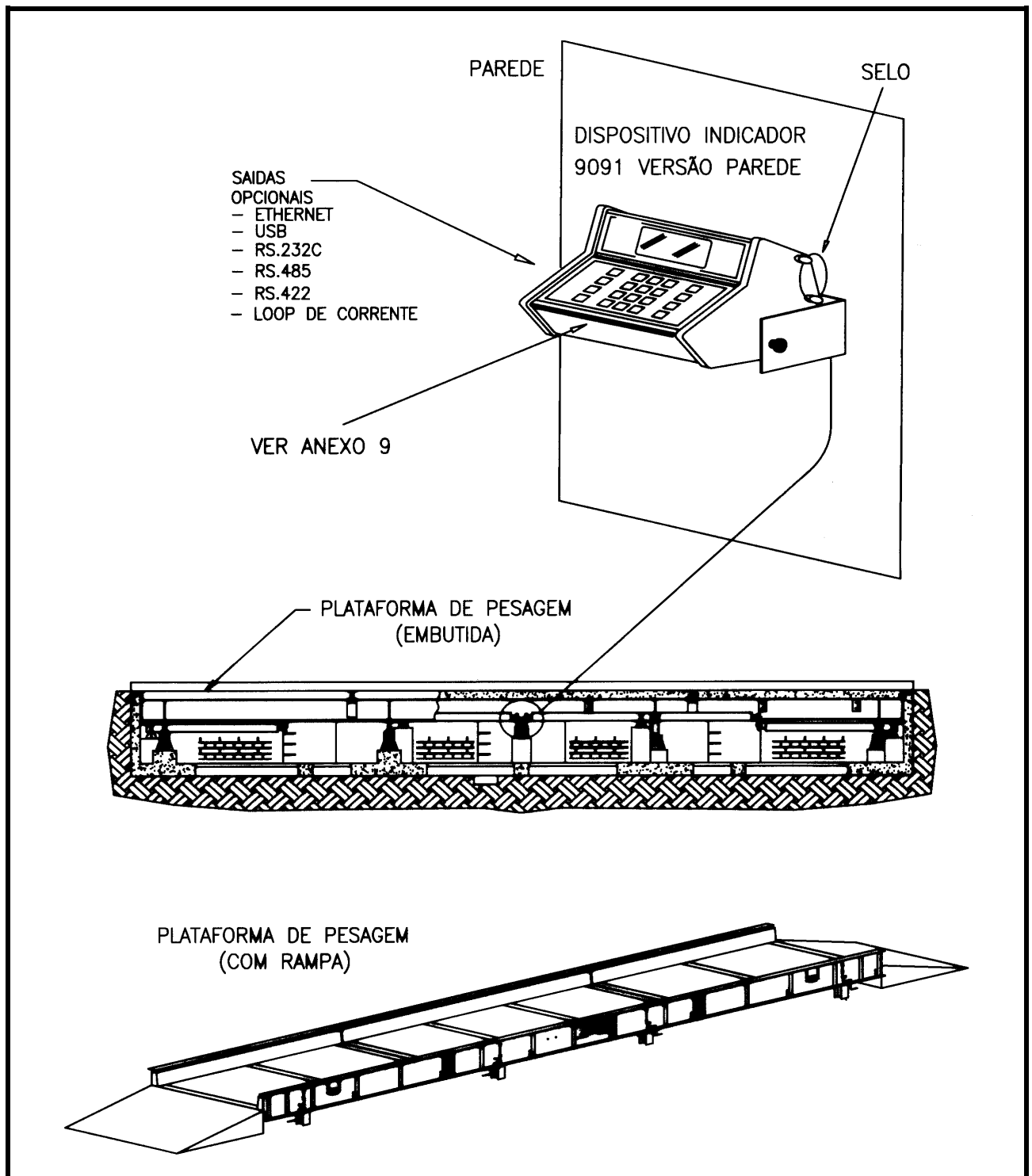
FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9091 VERSÃO MESA E
OPCIONAL DISPLAY REMOTO

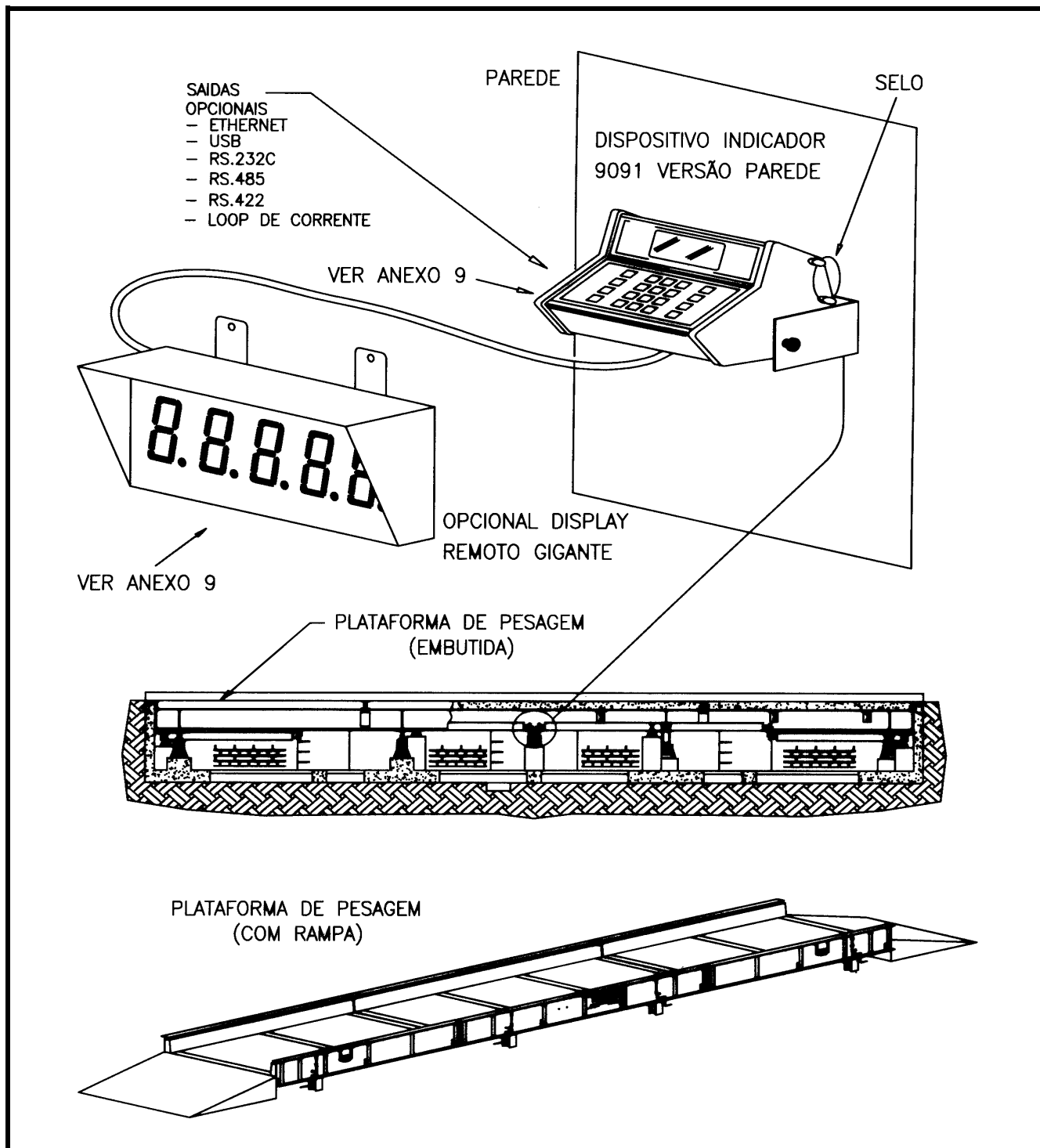
ESCALA:
S / E

ANEXO: 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003

	FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA		COTAS EM:
	PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS: 810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11 COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9091 VERSÃO PAREDE		ESCALA: S / E
			ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



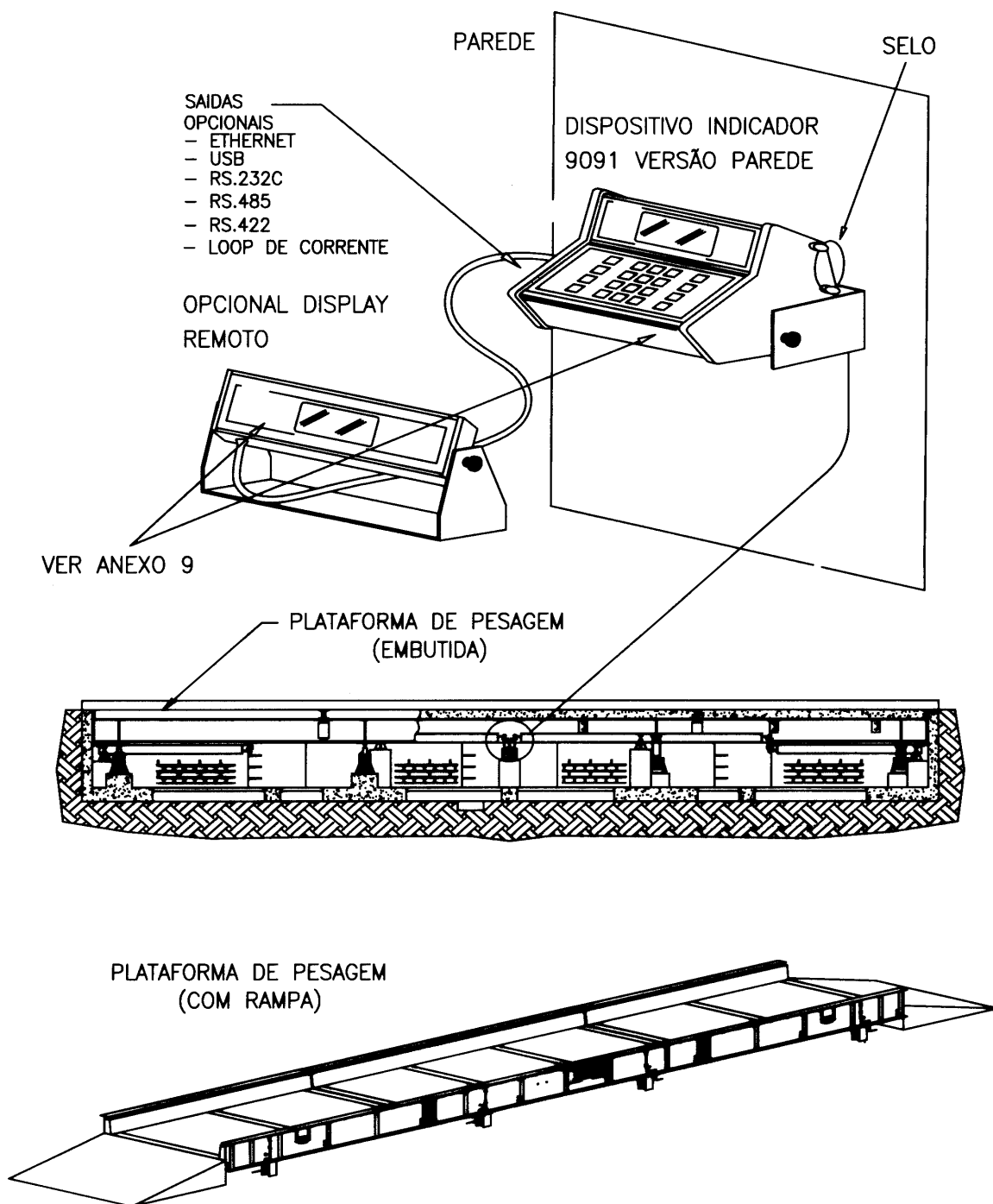
FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9091 VERSÃO PAREDE E
OPCIONAL DISPLAY REMOTO GIGANTE

ESCALA:
S / E

ANEXO: 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



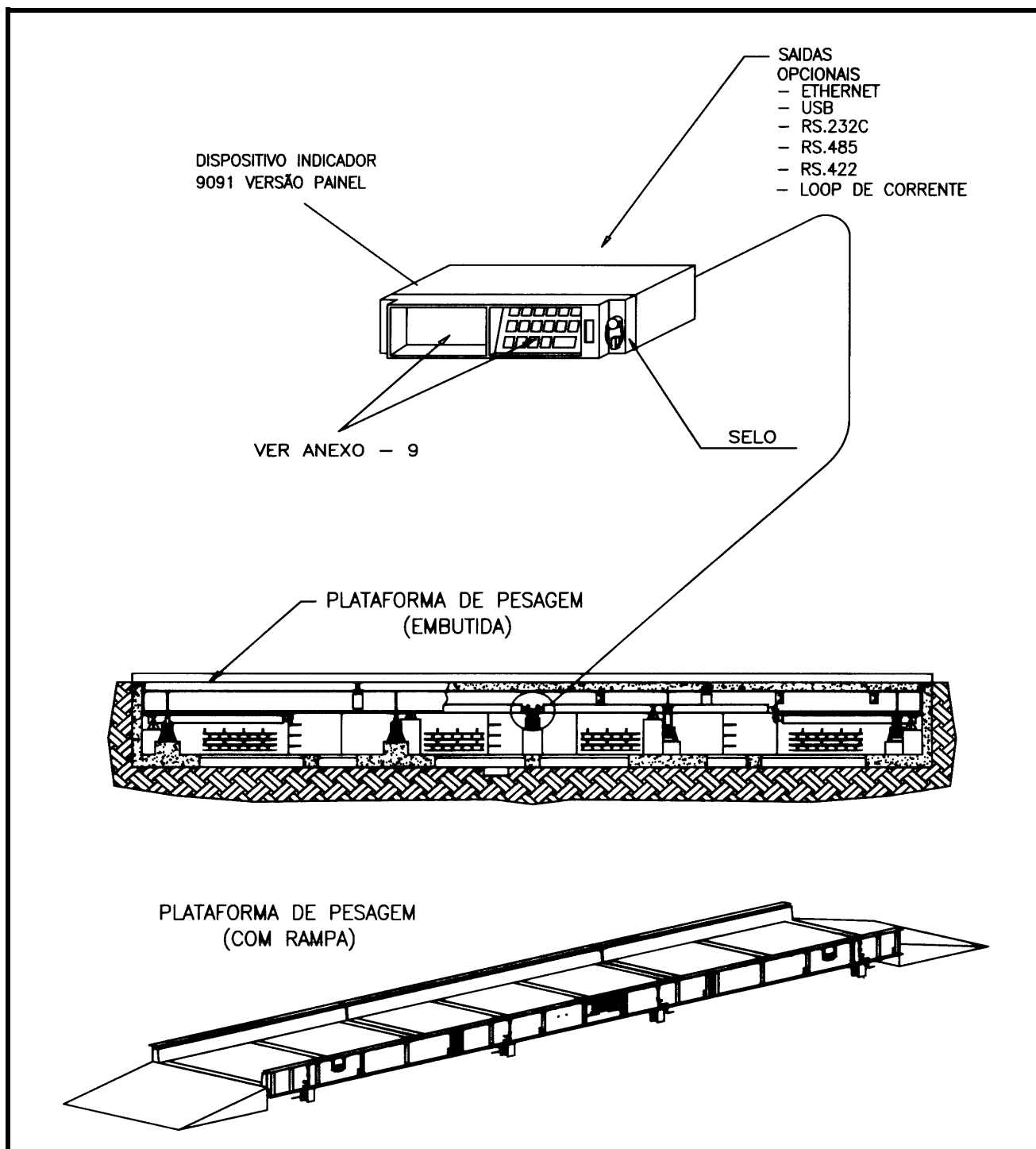
FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9091 VERSÃO PAREDE E
OPCIONAL DISPLAY REMOTO

ESCALA:
S / E

ANEXO: 07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



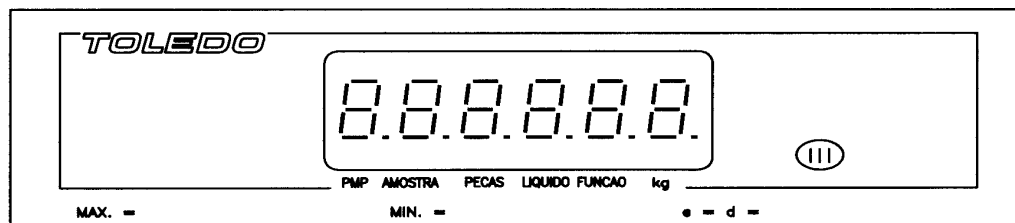
FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

COTAS EM:

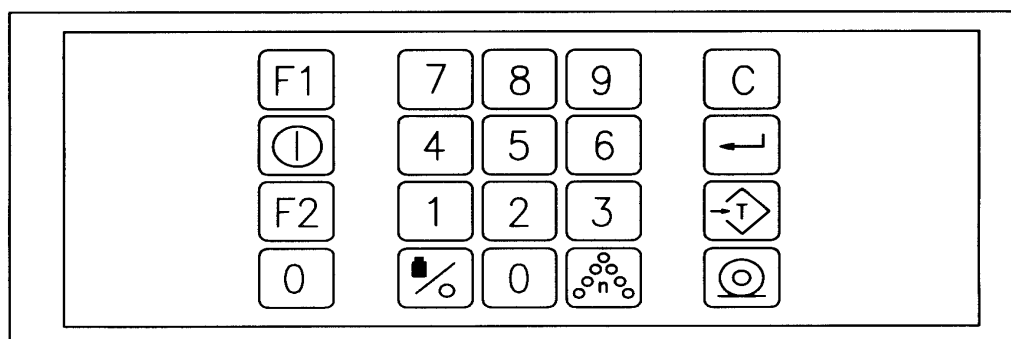
PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9091 VERSÃO PAINEL

ESCALA:
S / E

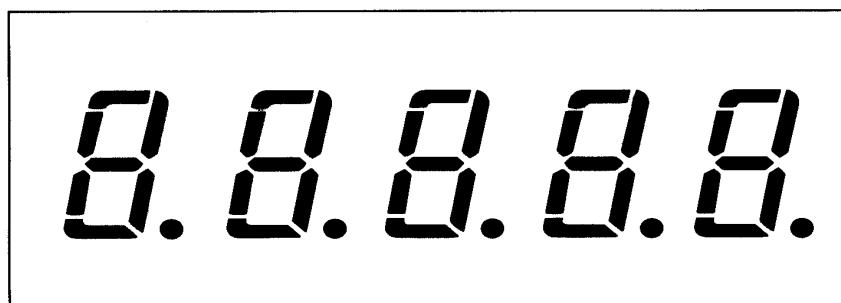
ANEXO: 08



DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR, DISPLAY DUPLO E REMOTO



TECLADO



DISPLAY REMOTO GIGANTE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



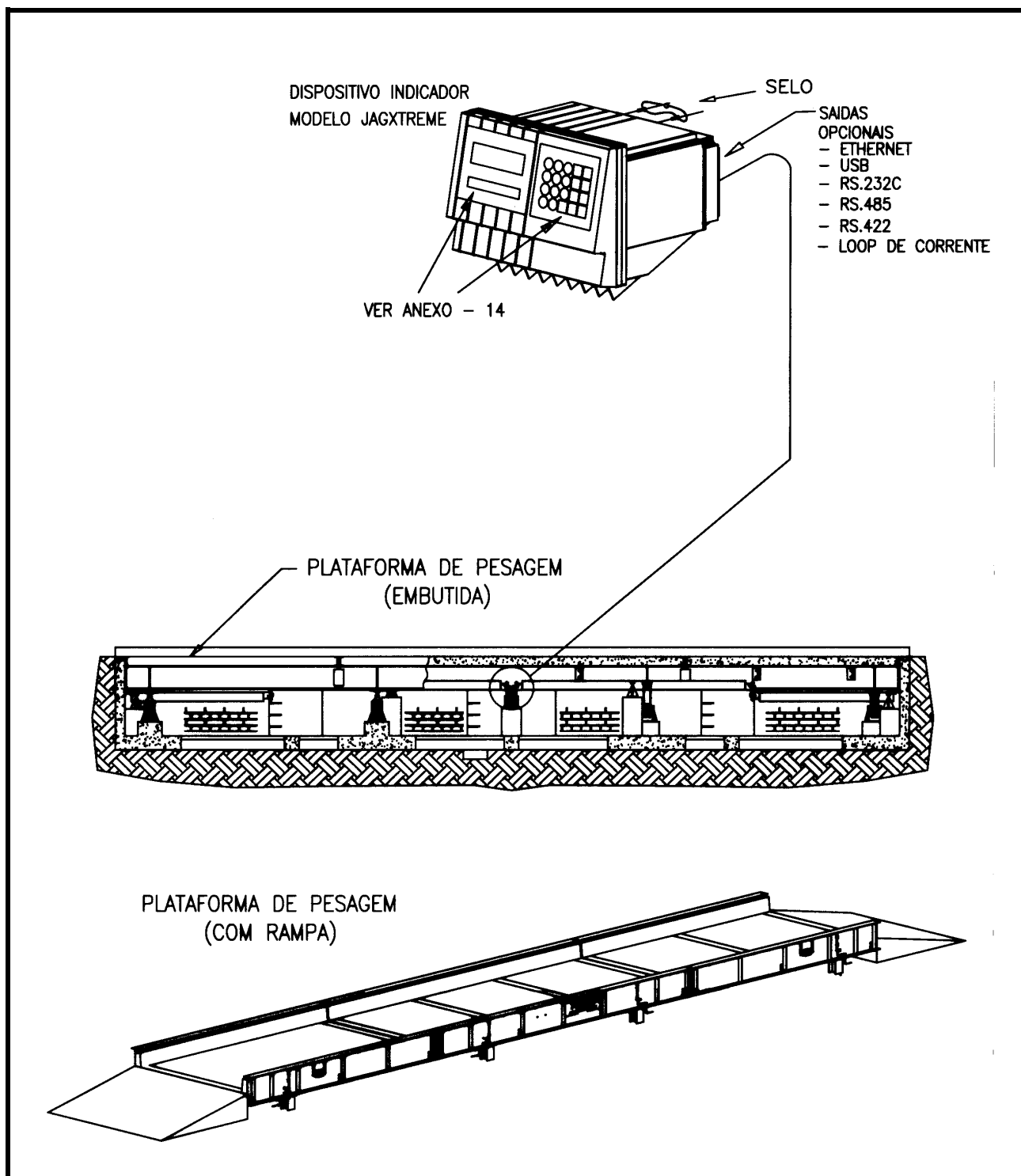
FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERDOR,
DISPLAY DUPLO E REMOTO, TECLADO E DO OPCIONAL DISPLAY
REMOTO GIGANTE DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9091

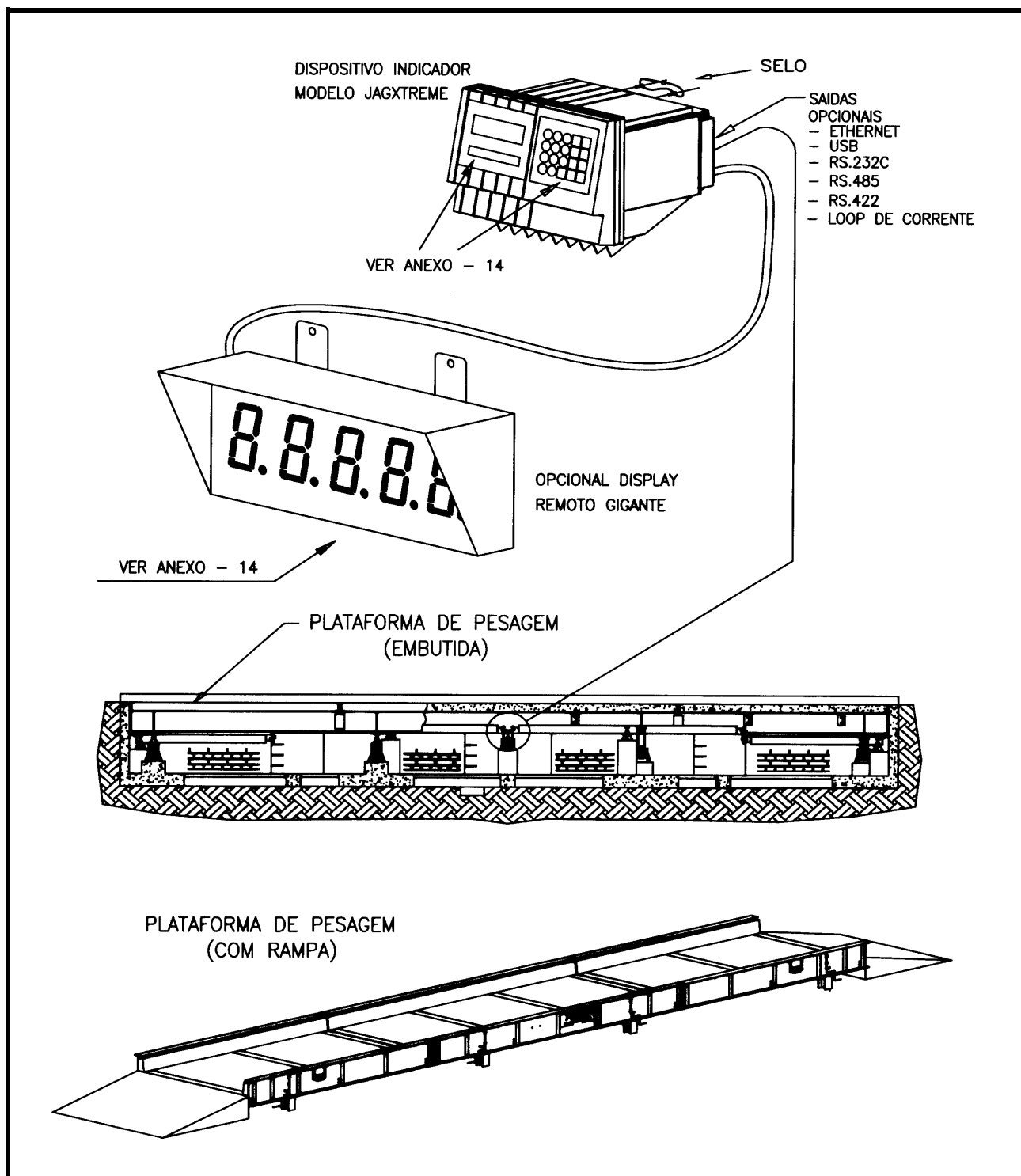
ESCALA:
S / E

ANEXO: 9



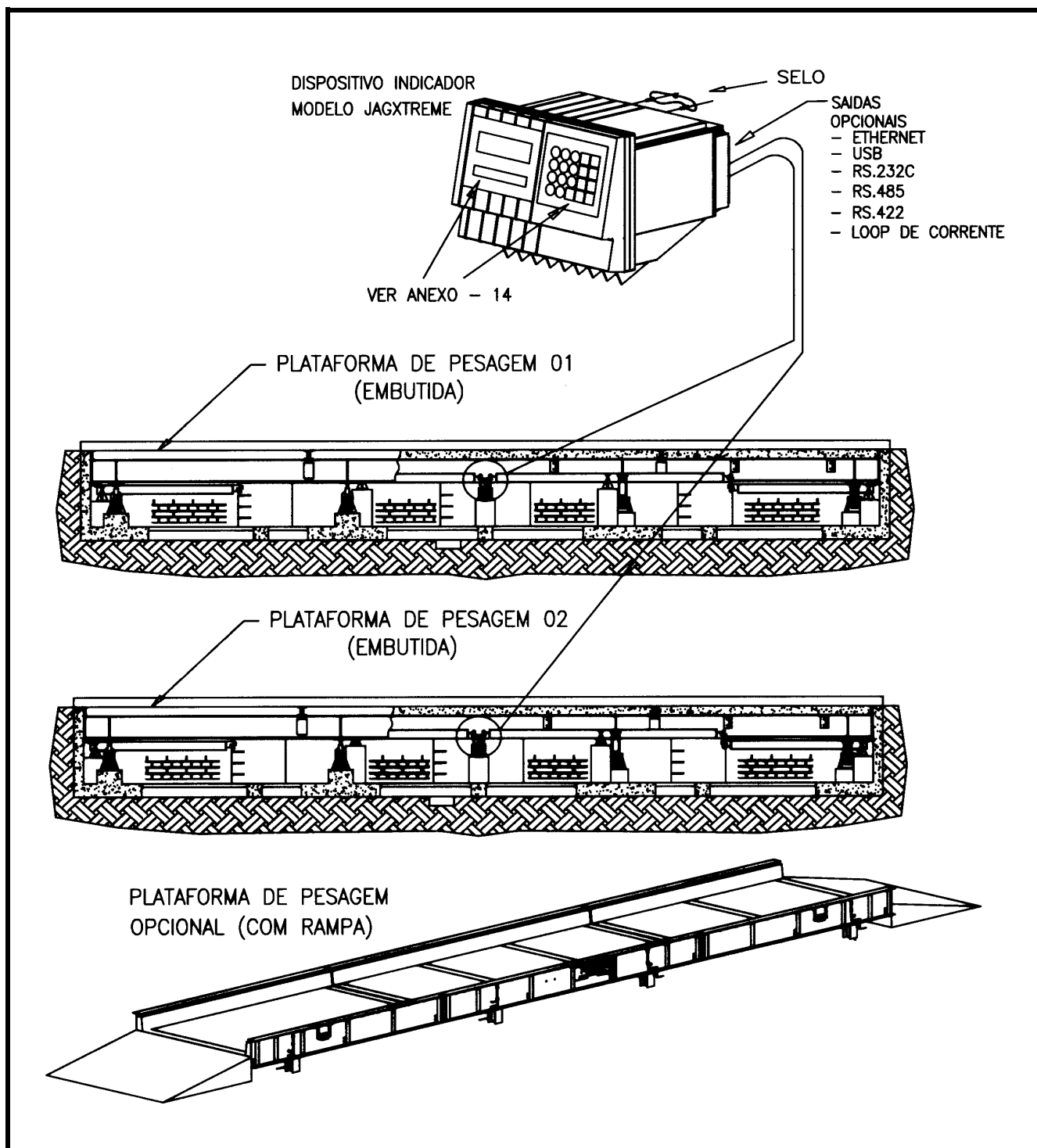
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003

	FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS: 810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11 COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO JAGXTREME	ESCALA: S / E
		ANEXO: 10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003

	FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS: 810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11 COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO JAGXTREME E OPCIONAL DISPLAY REMOTO GIGANTE	ESCALA: S / E
		ANEXO: 11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



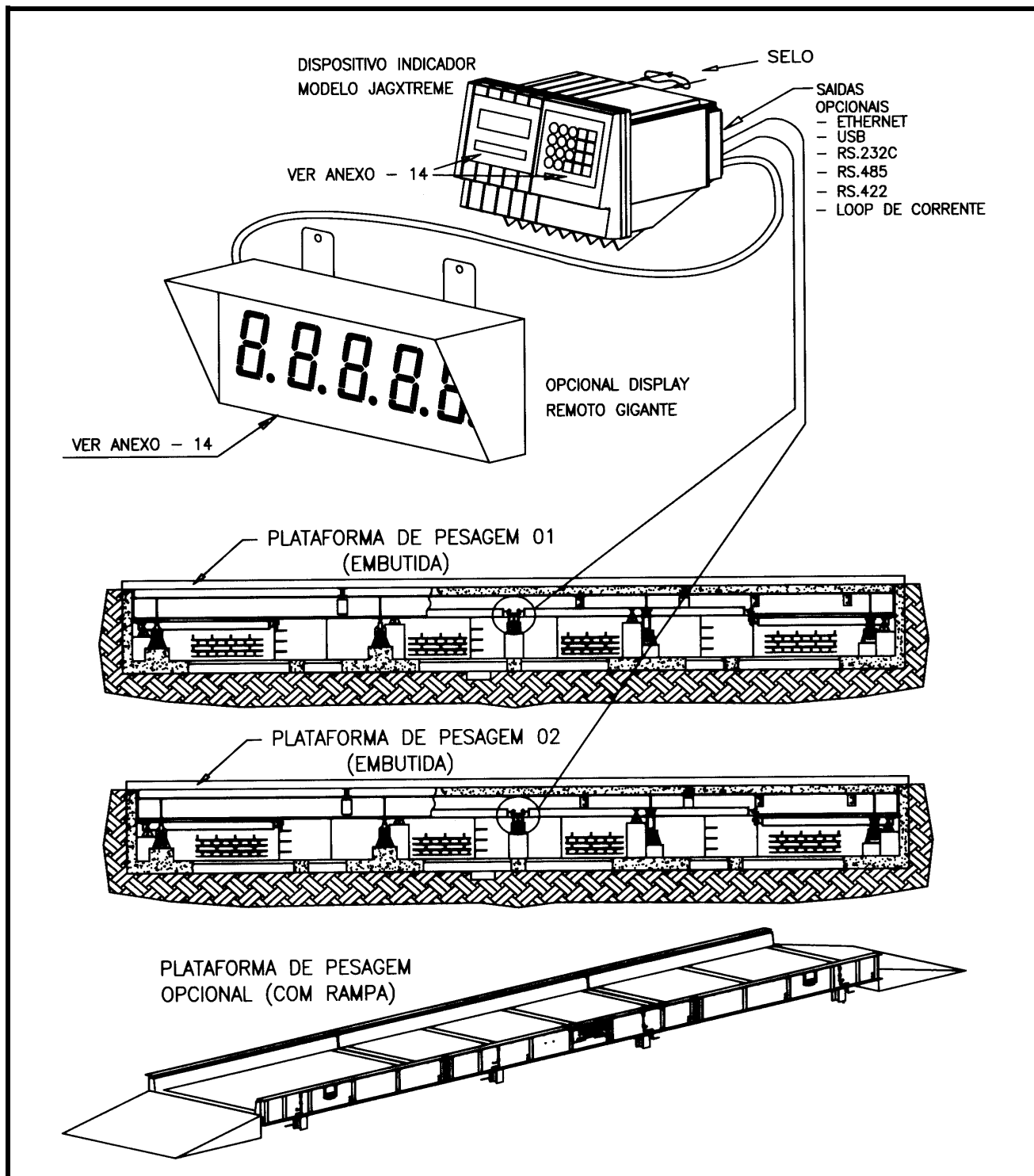
FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO JAGXTREME COM O
OPCIONAL DUAS PLATAFORMAS

ESCALA:
S / E

ANEXO: 12



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

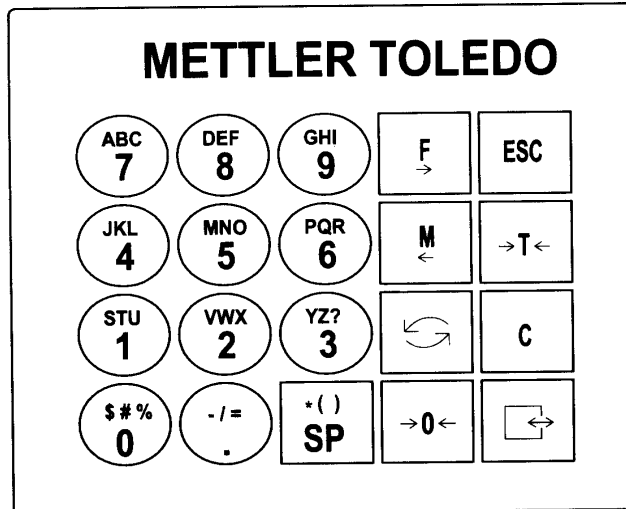
COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO JAGXTREME E OPCIONAL
DISPLAY REMOTO GIGANTE DUAS PLATAFORMAS

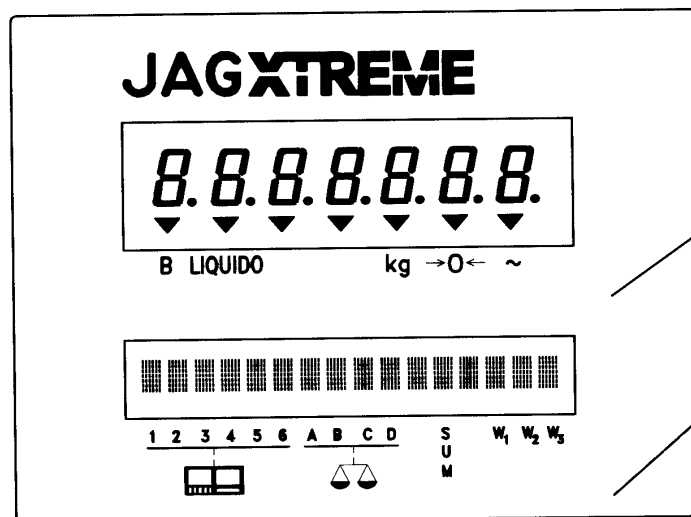
ESCALA:
S / E

ANEXO: 13

TECLADO



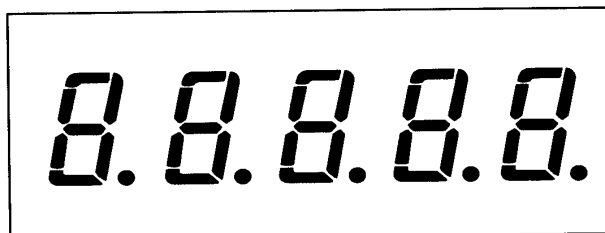
DISPOSITIVOS
INDICADORES



DISP. INDICADOR
PRINCIPAL

DISP. INDICADOR
AUXILIAR

DISPLAY REMOTO
GIGANTE



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



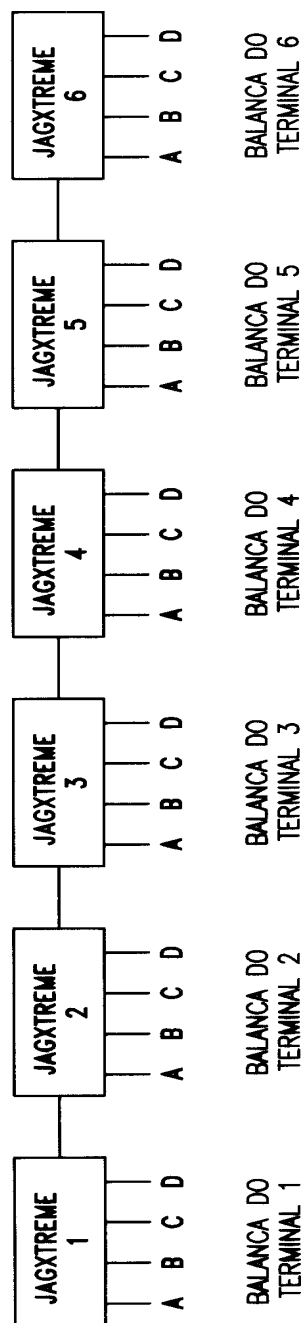
FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO TECLADO, DO DISPOSITIVO INDICADOR
PRINCIPAL E AUXILIAR E DO OPCIONAL DISPLAY REMOTO GIGANTE
DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO JAGXTREME

ESCALA:
S / E

ANEXO: 14



LEGENDA DOS INDICADORES

▼ 1 2 3 4 5 6

LEGENDA DAS FAIXAS

▼ ▼ ▼
W1 W2 W3

LEGENDA DAS BALANÇAS

▼ ▼ ▼
A B C D

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

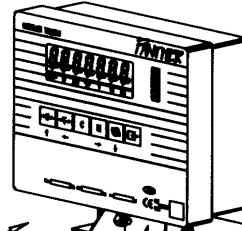
DIAGRAMA DE INTERLIGAÇÕES DO DISPOSITIVO INDICADOR
JAGXTREME COM LEGENDAS

COTAS EM:

ESCALA:
S / E

ANEXO: 15

DISPOSITIVO INDICADOR
 MODELO PANTHER
 VERSÃO MESA /
 VERSÃO PAREDE

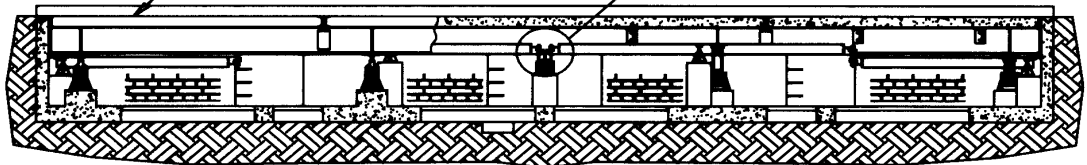


SAIDAS
 OPCIONAIS
 - ETHERNET
 - USB
 - RS.232C
 - RS.485
 - RS.422
 - LOOP DE CORRENTE

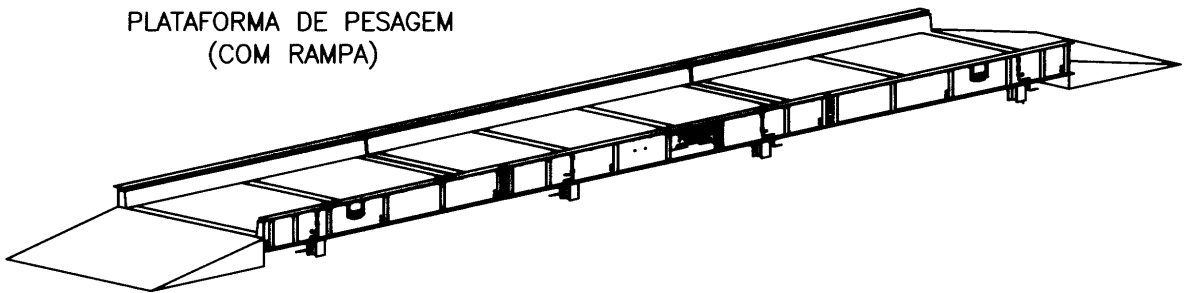
SELO

VER ANEXO 21

PLATAFORMA DE PESAGEM
 (EMBTIDA)



PLATAFORMA DE PESAGEM
 (COM RAMPA)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

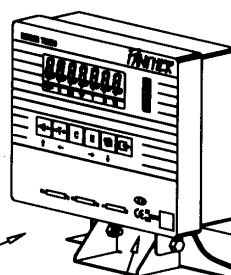
COTAS
 EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
 810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
 COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO PANTHER VERSÃO
 MESA/PAREDE

ESCALA:
 S / E

ANEXO:
 16

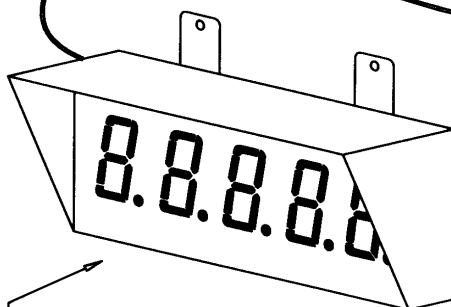
DISPOSITIVO INDICADOR
 MODELO PANTHER
 VERSÃO MESA /
 VERSÃO PAREDE



SAIDAS
 OPCIONAIS
 - ETHERNET
 - USB
 - RS.232C
 - RS.485
 - RS.422
 - LOOP DE CORRENTE

VER ANEXO 21

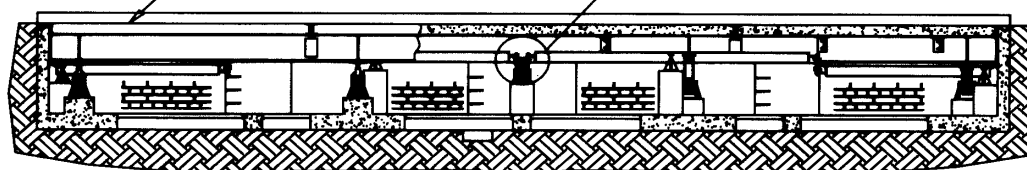
SELO



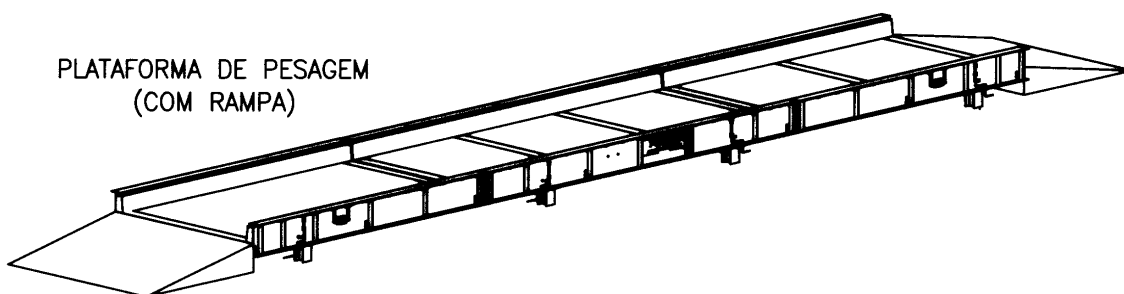
OPCIONAL DISPLAY
 REMOTO GIGANTE

VER ANEXO 21

PLATAFORMA DE PESAGEM
 (EMBTIDA)



PLATAFORMA DE PESAGEM
 (COM RAMPA)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



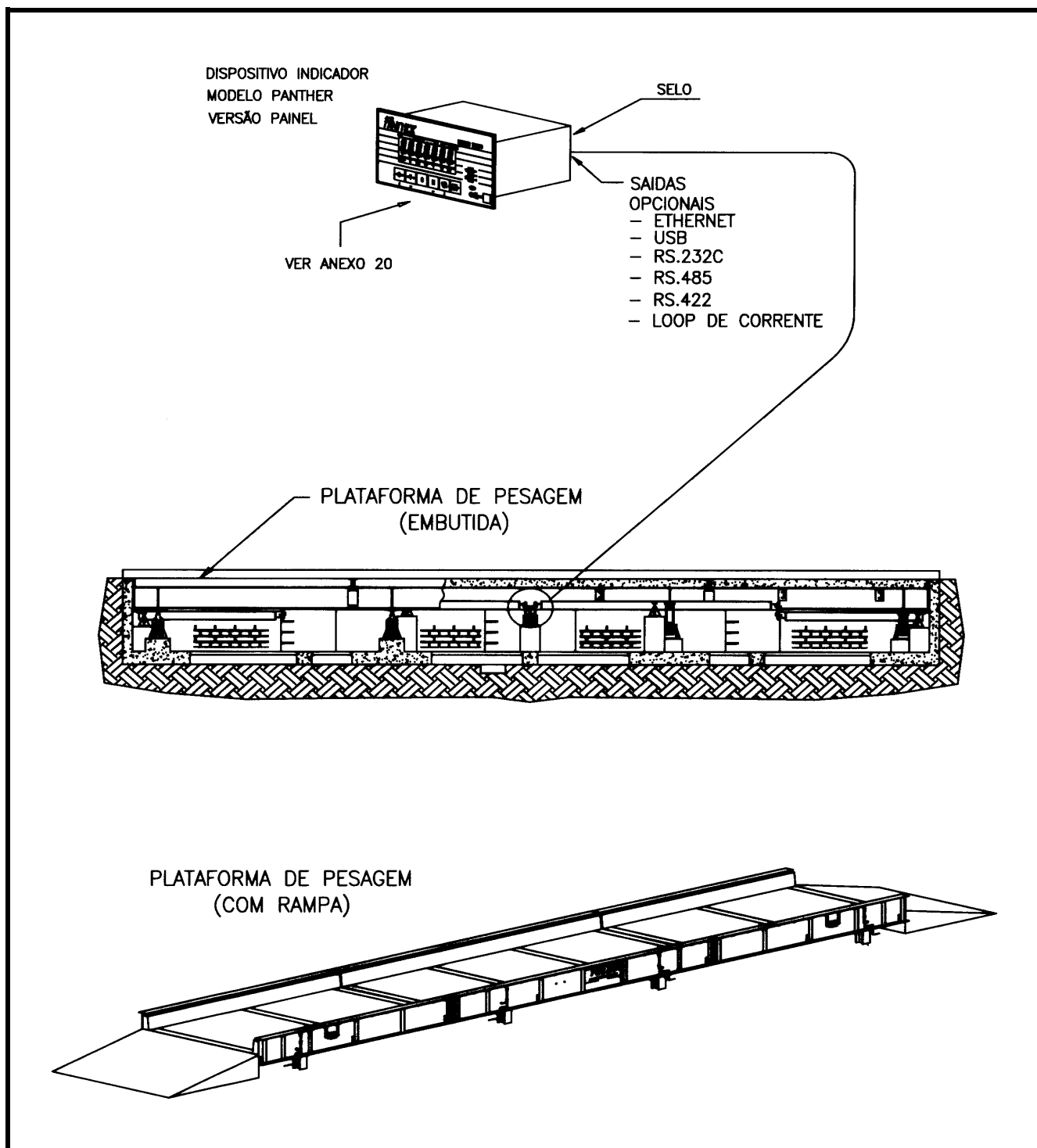
FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
 810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
 COM DISPOSITIVO INDICADOR PANTHER VERSÃO MESA/PAREDE E
 OPCIONAL DISPLAY REMOTO GIGANTE

ESCALA:
 S / E

ANEXO: 17



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



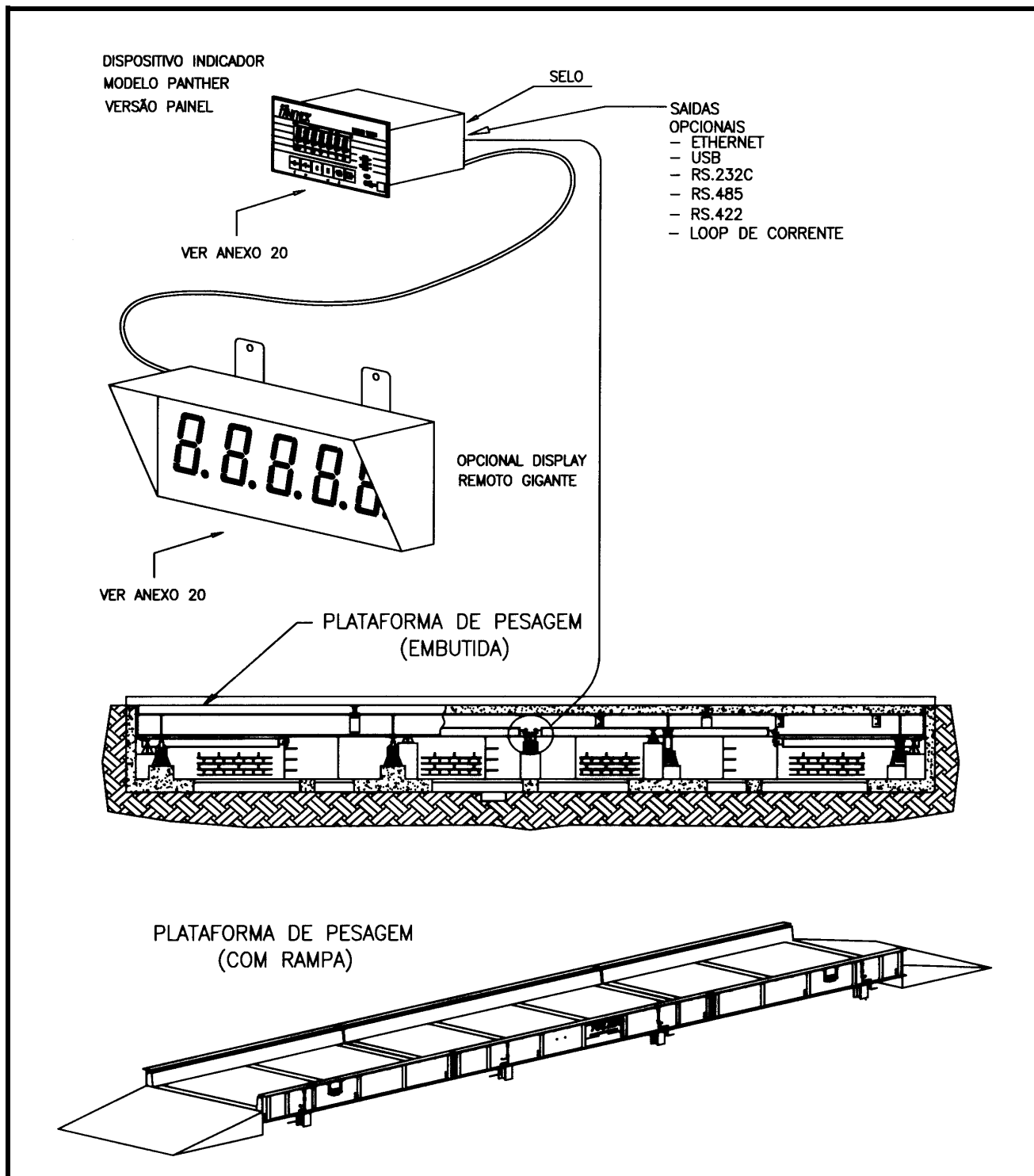
FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO PANTHER VERSÃO PAINEL

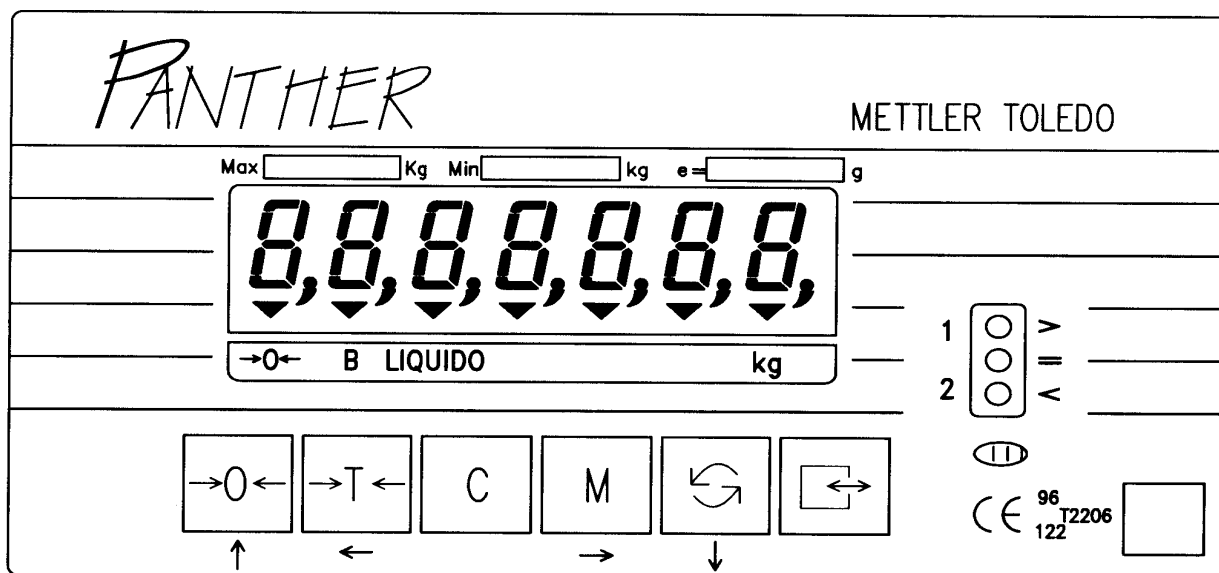
ESCALA:
S / E

ANEXO: 18

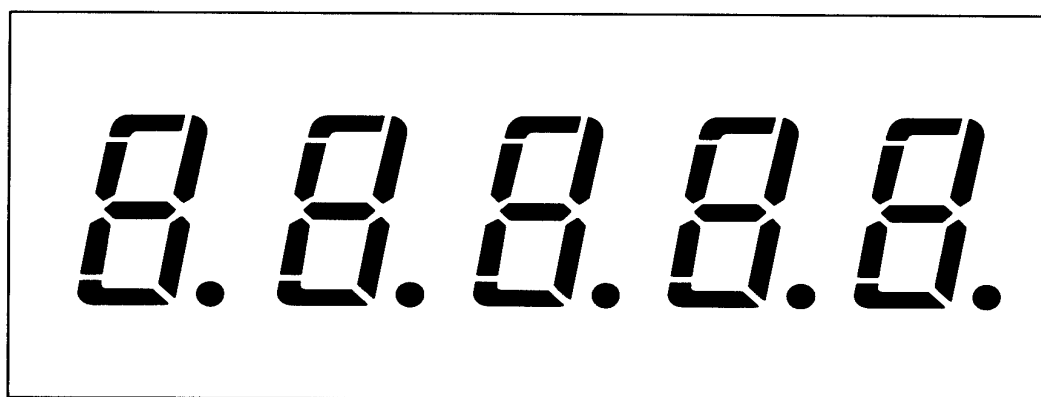


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003

	FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA	COTAS EM: ----
	PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS: 810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11 COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO PANTHER VERSÃO PAINEL E OPC. DISPLAY REMOTO GIGANTE	ESCALA: S / E
		ANEXO: 19



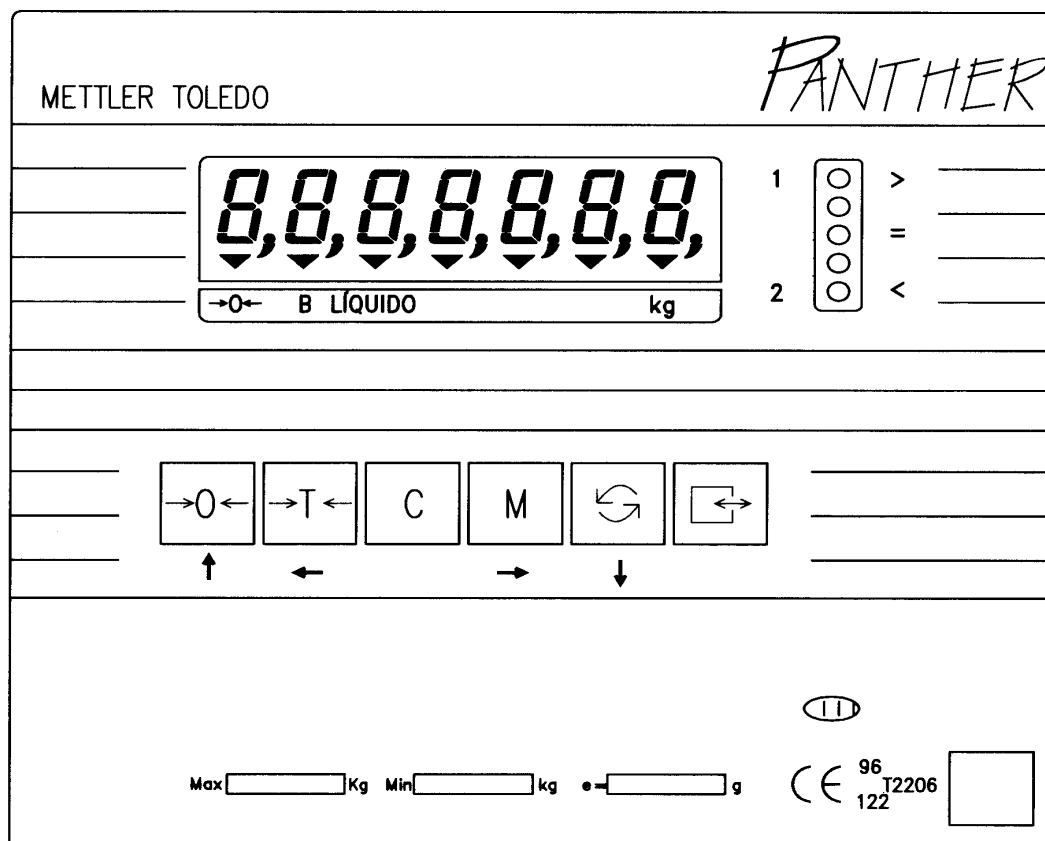
DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO



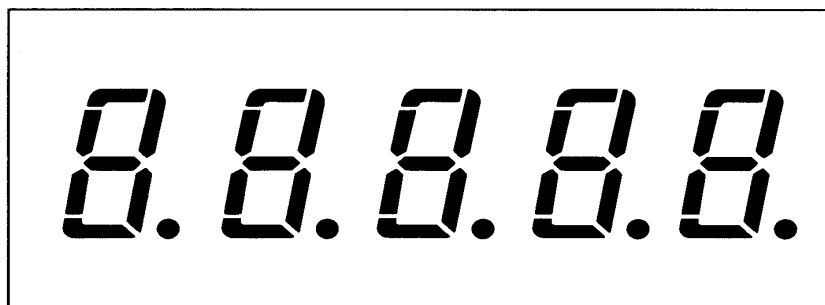
DISPLAY REMOTO GIGANTE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003

	FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA	COTAS EM: ----
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR, TECLADO E DO OPCIONAL DISPLAY REMOTO GIGANTE DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO PANTHER VERSÃO PAINEL	ESCALA: S / E
		ANEXO: 20



DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO

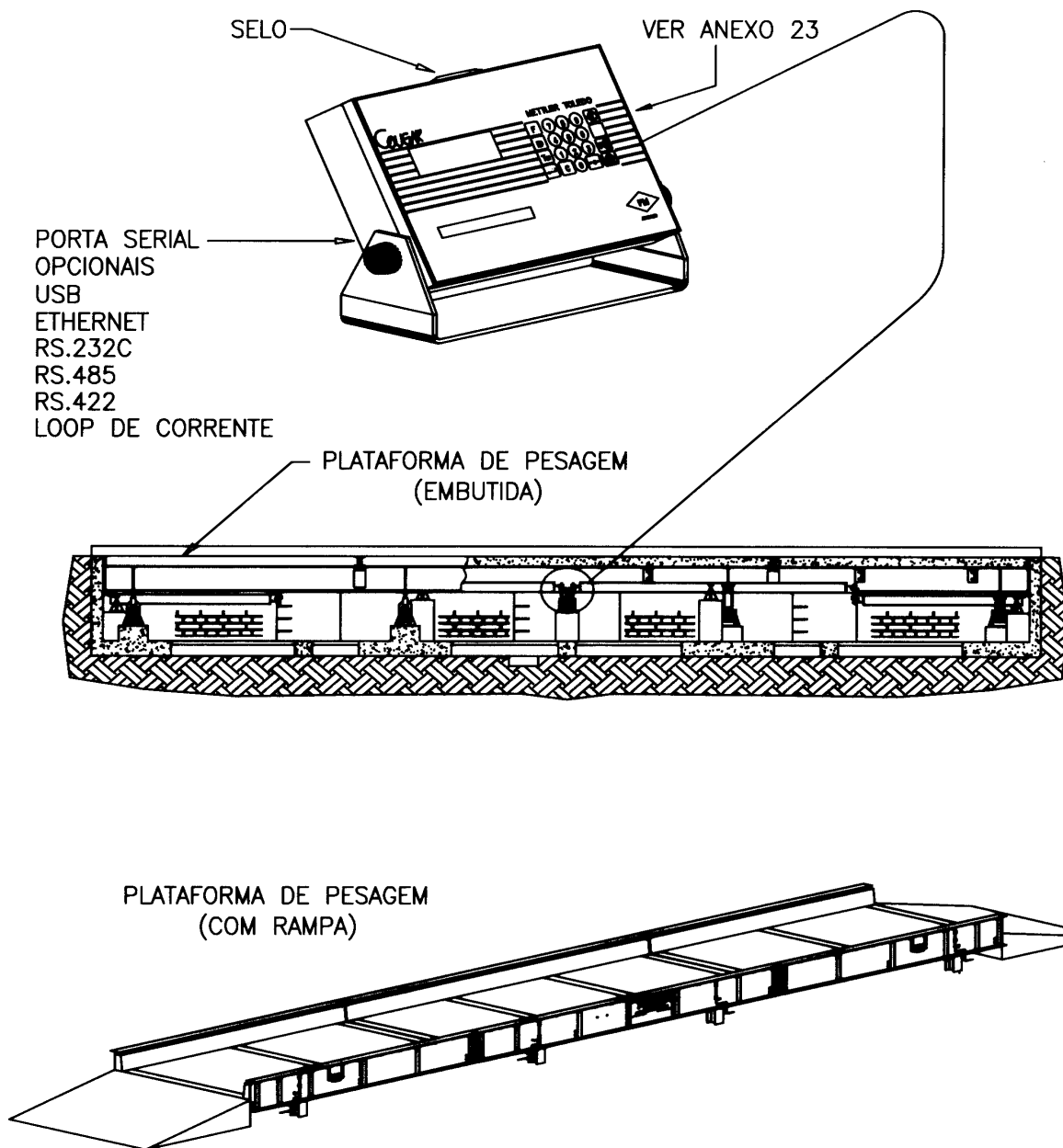


DISPLAY REMOTO GIGANTE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003

	FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA	COTAS EM: -----
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR, TECLADO E DO OPCIONAL DISPLAY REMOTO GIGANTE DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO PANTHER VERSÃO MESA E PAREDE	ESCALA: S / E
		ANEXO: 21

DISPOSITIVO INDICADOR MODELO
8530 COUGAR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



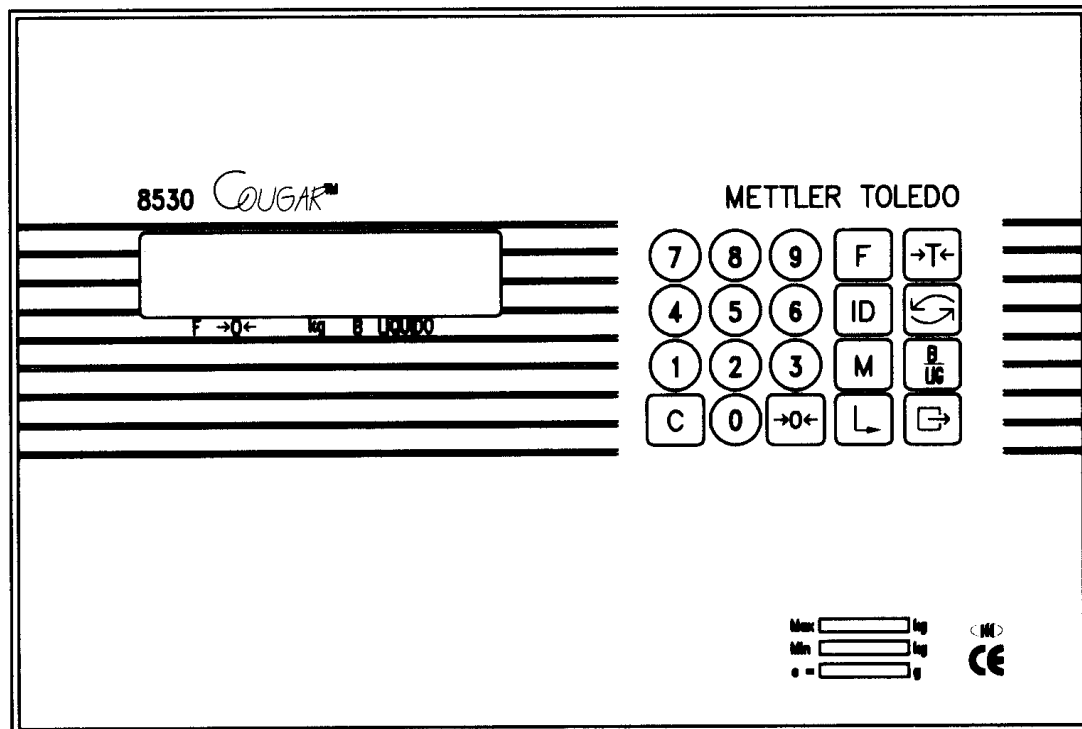
FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
810/1,810/2,810/3,810/4,810/5,810/6,810/7,810/8,810/9,810/10 E 810/11
COM DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 8530 COUGAR

ESCALA:
S / E

ANEXO: 22



DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO DO INDICADOR 8530 COUGAR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 003 DE 13 DE janeiro DE 2003



FABRICANTE: **TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA**

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO DO
DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 8530 COUGAR

COTAS EM:

ESCALA:
S / E

ANEXO: 23